

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ NÚCLEO  
DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO ACADÊMICA – NAIA IV  
CONGRESSO PARAENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL 18 A 20 DE  
OUTUBRO DE 2017**

**ORIENTAÇÕES GERAIS PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE  
OFICINAS E MINICURSOS PARA O IV CPEE**

**1. Do Cronograma:**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATAS</b>
Divulgação das normas	01/08/17 (no site, redes sociais, murais e correios eletrônicos)
Submissões de propostas no sistema: OBS: A submissão, não garante a inscrição. As inscrições somente ocorrerão na data indicada no cronograma do IV CPEE.	01/08/17 a 31/08/17
Avaliação das propostas	Do recebimento dos trabalhos até dia 02/09/17
Divulgação dos resultados das propostas aprovadas	03/09/17
Período de inscrições pelo sistema	A partir do dia 16/09/17 até o preenchimento das 500 vagas

**2. Dos proponentes que submeterão as propostas:**

2.1. **Profissionais no mínimo graduados de quaisquer áreas de formação** desde de que a proposta atenda aos requisitos de contemplar temáticas e conteúdos da área de Educação Especial. Destaca-se **que alunos de graduação poderão participar como ministrantes nas propostas como coautores.**

2.2. Alunos de graduação poderão atuar como integrantes das equipes de até três pessoas nas propostas enviadas por proponentes conforme requisito especificado anteriormente.

**3. Das especificidades das modalidades de minicurso e oficina:**

3.1. As propostas de oficina e minicurso deverão adequar-se as normas abaixo especificadas e atender à necessidade de ser um trabalho teórico e prático, respectivamente, que apoie o trabalho na educação especial.

3.2. Configuram-se como propostas de minicursos, atividades formativas de atualização teórico-conceitual, diretrizes, orientações sobre uma dada temática na área de Educação Especial que contribua com a fundamentação de profissionais, pesquisadores, alunos, familiares e demais participantes do evento.

3.3. Configuram-se como propostas de oficinas, atividades formativas fundamentadas teoricamente, de cunho prático, construtivo, propositivo para intervenção com pessoas com deficiência nas diversas área e setores de

serviços de que necessitam de apoios específicos: educação, saúde, assistência, tecnologias, área jurídica e terapêutica.

3.4. As oficinas e minicursos terão duração de 6 horas.

3.5. Serão aceitas propostas individuais ou coletivas (até trêsicineiros e/ou ministrantes, sendo que pelo menos o proponente, obrigatoriamente deverá ser graduado e será responsável pela submissão da proposta);

3.6. Poderão ser usadas imagens nas propostas, para ilustrar instruções, processos e produtos especialmente nas propostas de oficinas.

#### **4. Da estrutura das propostas:**

4.1. As propostas de oficina ou minicurso deverão ser sistematizadas no formato de um plano de oficina/minicurso e adequar-se a seguinte estrutura (usar *templates* disponibilizado no site: <https://sigeventos.unifesspa.edu.br/eventos/public/evento/CPEE2017>):

4.1.1. **Identificação:** Título da oficina/minicurso em caixa alta e negrito, centralizado; nome completo dos proponentes/autoria; Indicação da categoria (oficina ou minicurso); eixo temático do CPEE. As informações específicas de cada proponente/autor deverão ser colocadas em notas de rodapé vinculadas aos respectivos nomes Ex: Se estudante, mencionar o curso, universidade, se pós-graduando, profissional da rede de ensino, instituições, etc. e informar e-mail.

4.1.2. **Justificativa** (sinalizar a relevância do trabalho para a formação do público alvo, demanda que se tem de explorar o assunto proposto na atividade e como pode contribuir com políticas públicas na área da educação especial. É necessário destacar que toda oficina, sendo prática, fundamenta-se em preceitos teóricos que podem ser mencionados);

4.1.3. **Objetivos** (Geral e específicos almejados com a realização da oficina considerando o que se espera atingir com a proposta de formação na modalidade de oficina ou minicurso);

4.1.4. **Metodologia:** descrever como se dará a didática dos ministrantes e descrever passo a passo as sequências do trabalho de formação teórica no caso dos minicursos e suas atividades correspondentes e no caso das oficinas descrever as atividades práticas propostas a serem desenvolvidas ao longo da oficina e no caso de produção de material, detalhar esse processo;

4.1.5. **Recursos Materiais:** listar o que será utilizado na oficina/minicurso para que as experiências possam ser replicadas por profissionais interessados já que os planos de oficina serão disponibilizados numa coletânea online no site do evento;

4.1.6. **Avaliação:** Descrição das estratégias, recursos e/ou instrumentos a serem utilizados para avaliação das atividades desenvolvidas na oficina ou minicurso pelos participantes.

4.1.7. **Referências** (com base na ABNT).

4.1.8. **Anexos**

### **NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS MINICURSOS OU OFICINAS**

1. As submissões de propostas de minicursos ou oficinas ocorrerão **de 01 de agosto a 31 de agosto de 2017**, através do site: <https://sigeventos.unifesspa.edu.br/eventos/public/evento/CPEE2017>. No local **inscrever-se**, localizado na parte inferior do site, criará ou utilizará o acesso ao

sistema, preenchendo as informações do formulário, incluindo um resumo da proposta e realizando a anexação no local indicado para o envio. Chegará uma confirmação por e-mail e você poderá acessar o sistema e acompanhar o processo de avaliação e posteriormente, nas datas de inscrições (**a partir de 16/09/17**), poderá verificar a validação de sua inscrição.

**2.** A submissão de proposta não efetiva as inscrições de quem submete, conforme o cronograma do IV CPEE, o proponente que submeter e os outros componentes da proposta, deverão se inscrever e receberão a validação de suas inscrições pelo sistema nas datas indicadas.

**3.** O texto da proposta deverá ter de 11 mil a 15 mil caracteres com espaço (do título as referências). E deverá seguir a estrutura indicada no *templates*.

**Observações:**

**A)** As propostas de oficina deverão adequar-se as normas e atender à necessidade de ser um trabalho prático que apoie o trabalho na educação especial.

**B)** Poderão ser usadas imagens para ilustrar os trabalhos

**C)** A organização do evento disponibilizará espaço físico, os equipamentos como notebook e Datashow, desde que informadas a necessidade no plano de oficina ou minicurso. Os itens indicados como recursos materiais serão de inteira responsabilidade dosicineiros e ministrantes.

**OBSERVAÇÕES:**

- As atividades na modalidade de oficinas serão realizadas em datas posteriormente definidas e divulgadas no site do evento.
- A carga horária total das oficinas será de 6 (seis) horas.